



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 09 /2019

## CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do art. 64, da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo, nos expedientes da Prefeitura Municipal de Queluzito, nos dias 04 e 05 de março do corrente ano, em razão das comemorações das Festividades do Carnaval.

Parágrafo Único - Na data de 06 de março de 2019, o horário de expediente se iniciará as 12:00 horas.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

  
CÉLIO PEREIRA DE SOUZA  
- Prefeito Municipal -